



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/26

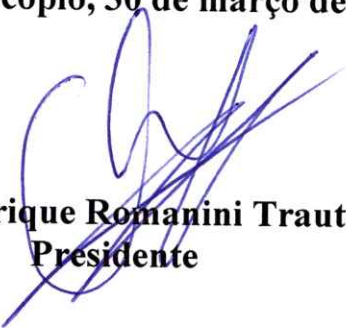
O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **Rafael Ernani Cabral Brocher**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **06/01/25 a 05/01/26**, a partir de **06/04/26**, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2026.


Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente